



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3191/2013

SÚMULA: Exonera Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.
Considerando o pedido da funcionária.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada do cargo efetivo de Farmacêutica Bioquímica II, **Patrícia Bubna Biscaia**, portadora do RG ° 7.227.793-7 e CPF nº 031.633.769-24.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL
NOVOCHADLO, em 30 de Abril de 2013.

Vereador CLAUDIR DIAS

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-----------|--------------------|
| Diário | _____ |
| Oficial | _____ |
| Edição | _____ |
| Nº | _____ Página _____ |
| Data | ___/___/20___ |
| Visto | _____ |